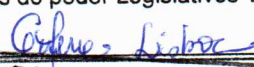




CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME
Em: 29 / 10 / 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU
Conforme art. 16 letra "h" da Resolução
nº 002/2003 " Dispõe sobre as publicações
dos atos do poder Legislativos".

Girlene Lisboa
Secretária Geral

**PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
CURURUPU, NO ESTADO DO MARANHÃO**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e especificamente na Lei Orgânica do Município, **PROMULGA A EMENDA Nº 001/2021**, aprovada por 2/3 (dois terços) pelo Plenário, que dá nova redação ao Art. 23, § 2º e dá outras providências.

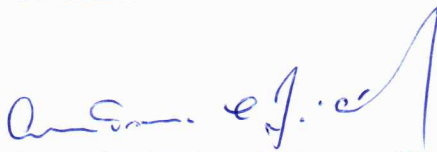
Art. 1º - O Art. 23, § 2º da Lei Orgânica do Município, mediante a Emenda nº 001/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23 (...)

§ 2º No dia 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura da Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória para a posse dos seus Vereadores e eleição da Mesa Diretora com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução ao cargo na eleição subsequente do segundo biênio na mesma legislatura, dos atuais membros da Mesa diretora, podendo ser realizada com antecipação também, ainda no primeiro ano de mandato da atual Mesa Diretora, com a posse em primeiro de janeiro após o termino do mandato dos atuais membros.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cururupu, no Estado do Maranhão, 29 de outubro de 2021.


Antônio Carlos de Jesus Silva
Presidente


Bruno Cesar Neves Sena
Primeiro Secretário


Francisco Sampaio Pessoa
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

APROVADO

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipalcpu@hotmail.com
Telefone: (98) 97015-3960

**PROMULGADA PELA
MESA DIRETORA**

Em: 29 / 10 / 2021

EM: 29 / 10 / 2021